



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 839/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000206.2019-92;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 078/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de março de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GISELE MACHADO DA SILVA	30/04/2019	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 26 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/03/2019 10:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17691

Código de Autenticação: b6374b2abc

